



Prefeitura Municipal de Lima Duarte – MG

Gabinete da Prefeita

Praça Juscelino Kubitschek, 173 – Centro – 36.140-000 - Telefone: (32) 3281-1810.

LEI ORDINÁRIA Nº 2.075, DE 22 DE JUNHO DE 2022.

Autoriza abertura de crédito adicional suplementar no Orçamento de 2022 no valor de R\$ 800.000,00 na forma que menciona.

A Câmara Municipal de Lima Duarte aprova e a Prefeita Municipal sanciona a seguinte lei:

Art.1º Fica a Prefeita Municipal autorizada a abrir crédito adicional suplementar no valor de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais) à seguinte dotação do orçamento municipal de 2022:

Orgão 03 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO DEMA E

Unidade 01 - DEPARTAMENTO MUNIC. DE ÁGUA E ESGOTO

Sub-Unidade 00 - DEPARTAMENTO MUNIC. DE ÁGUA E ESGOTO

3.01.00.17.512.0022.1.0057-100-4.4.90.51.00CONSTRUÇÃO/REFORMAESTACÃODETRAT.DEÁGUA(ETA) - - - - R\$ 200.000,00

3.01.00.17.512.0022.1.0059-100-4.4.90.51.00REFORMADOSRESERVATÓRIOSDEÁGUA - - - - R\$ 600.000,00

Total daSub-Unidade00 - - - - - R\$ 800.000,00

Total daUnidade01 - - - - - R\$ 800.000,00

Total daInstituição03 - - - - - R\$ 800.000,00

TotalGeralAcrescido - - - - - R\$ 800.000,00

Art. 2º Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: RESERVA DE CONTINGÊNCIA / RESERVA DO RPPS (art.8º da Portaria Interministerial STN/SOF 163/2001) na forma do § 1º, inc.III do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

Unidade 99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Sub-Unidade 00 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

2.99.00.99.999.9999.9.0003-100-9.9.99.99.00RESERVADECONTINGÊNCIA - - - - R\$ 800.000,00

Total daSub-Unidade00 - - - - - R\$ 800.000,00

Total daUnidade99 - - - - - R\$ 800.000,00

Total daInstituição02 - - - - - R\$ 800.000,00

TotalGeralAnulado - - - - - R\$ 800.000,00

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO NO QUADRO
DE AVISOS DA PREFEITURA MUNICIPAL

EM 22 / 06 / 2022

Prefeitura Municipal de Lima Duarte, 22 de junho de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

ELENICE PEREIRA DELGADO SANTELLI
Prefeita Municipal

SECRETARIA